

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Santarém
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
Concorrência por Menor Preço - 01/2025

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DO MAPIRI NA CIDADE DE SANTARÉM-PA.	1.027.939,58	1	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/04/2025 - 11:53	Edital Orla Mapiri 1etapa-novoassinado.pdf
29/04/2025 - 11:55	Projeto_Basico___ok_assinado_1_novo.pdf
29/04/2025 - 11:56	ETP_novo.pdf
16/05/2025 - 15:43	Suspende a sessão assinado.pdf
19/05/2025 - 15:45	aviso de suspensão3.pdf
20/05/2025 - 10:29	aviso de retorno ASSINADO.pdf
20/05/2025 - 10:42	Parecer técnico alterado.pdf
20/05/2025 - 14:24	Parecer Sollos.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
15/05/2025 - 09:58:30	Documentos solicitados para o processo 01/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 01/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/05/2025 - 11:06:15	Documentos solicitados para o processo 01/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 01/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/05/2025 - 12:34:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 01/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/05/2025 - 09:49:56	Documentos solicitados para o processo 01/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 01/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/05/2025 - 13:43:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 01/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Contratação de empresa para Urbanização da Orla do Lago do Mapiri na Cidade de Santarém-Pa.	SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	S/M	S/M	898.419,19	1	898.419,19

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de empresa para Urbanização da Orla do Lago do Mapiri na Cidade de Santarém-Pa.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PROJECÃO ENGENHARIA LTDA	04.431.290/0001-89	02/05/2025 - 17:10:26	N/C	N/C	1	R\$1.027.939,58	R\$ 1.027.939,58	Não
UNINORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	07.209.926/0001-30	14/05/2025 - 14:34:18	N/C	N/C	1	R\$1.027.939,58	R\$ 1.027.939,58	Sim
J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA	24.901.546/0001-81	14/05/2025 - 17:34:15	N/C	N/C	1	R\$1.027.939,58	R\$ 1.027.939,58	Sim
SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	01.733.027/0001-56	14/05/2025 - 17:56:28	S/M	S/M	1	R\$1.000.502,27	R\$ 1.000.502,27	Sim
PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA	83.754.705/0001-21	14/05/2025 - 18:50:22	N/C	N/C	1	R\$1.022.482,76	R\$ 1.022.482,76	Não
D & M CONSULTORIA E CONSTRUTORA LTDA	21.727.523/0001-04	14/05/2025 - 23:17:30	N/C	N/C	1	R\$1.027.939,58	R\$ 1.027.939,58	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA	24.901.546/0001-81	60 dias
PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA	83.754.705/0001-21	60 dias
D & M CONSULTORIA E CONSTRUTORA LTDA	21.727.523/0001-04	60 dias
SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	01.733.027/0001-56	60 dias
PROJECÃO ENGENHARIA LTDA	04.431.290/0001-89	60 dias
UNINORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	07.209.926/0001-30	60 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de empresa para Urbanização da Orla do Lago do Mapiri na Cidade de Santarém-Pa.

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/05/2025 - 17:10:26	1.027.939,58 (proposta)	04.431.290/0001-89 - PROJECÃO ENGENHARIA LTDA	Válido
14/05/2025 - 14:34:18	1.027.939,58 (proposta)	07.209.926/0001-30 - UNINORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



14/05/2025 - 17:34:15	1.027.939,58 (proposta)	24.901.546/0001-81 - J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA	Cancelado - PARECER TÉCNICO Nº 016/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2025 - SEMINFRA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DO MAPIRI NA CIDADE DE SANTARÉM-PA. EMPRESA: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA VALOR BASE PMS: R\$ 1.027.939,58 VALOR DA PROPOSTA: R\$ 899.442,13 BDI UTILIZADO: 27,46% PROPOSTA FINANCEIRA A Prefeitura Municipal de Santarém estabeleceu um orçamento de R\$ 1.027.939,58 para o lote em questão. A proposta apresentada pela J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA totaliza R\$ 899.442,13, o que representa uma redução de 12,50% em relação ao valor estimado. Após uma análise técnica minuciosa, verificamos que a proposta utiliza o sistema de arredondamento TRUNCAR, com as equações matemáticas aplicadas corretamente e em conformidade com os padrões exigidos. Foram apresentados planilha orçamentária e um cronograma compatível com o da administração, a empresa optante pelo Simples Nacional, aplicou as alíquotas correspondentes ao regime tributário na elaboração de seu BDI, no entanto a empresa apresentou uma planilha desonerada e empregou valores diferentes do usual no CPRB 3,60% e nos encargos sociais o INSS foi aplicado o valor de 5%, onde usualmente as planilhas desoneradas possuem valor de CPRB de 4,5% e nos encargos sociais o INSS 0%. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A empresa apresentou, em sua Declaração de Indicação de Pessoal Técnico, os seguintes profissionais para a execução dos serviços: JAIR ALVES FONTENELE JUNIOR - Engenheiro Civil CAT nº 370528/2025, 248650/2021, 355286/2024, 348736/2024. Dentro das CAT's apresentadas atendem integralmente as exigências do edital. CONCLUSÃO Após a análise, concluímos que a proposta financeira da empresa não atende integralmente às exigências do edital, com a aplicação não usual das alíquotas para a elaboração do BDI. Dessa forma, a proposta não está em conformidade com as diretrizes estabelecidas.
14/05/2025 - 17:56:28	1.000.502,27 (proposta)	01.733.027/0001-56 - SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	Válido
14/05/2025 - 18:50:22	1.022.482,76 (proposta)	83.754.705/0001-21 - PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA	Válido
14/05/2025 - 23:17:30	1.027.939,58 (proposta)	21.727.523/0001-04 - D & M CONSULTORIA E CONSTRUTORA LTDA	Válido
15/05/2025 - 09:05:15	939.964,62	83.754.705/0001-21 - PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA	Válido
15/05/2025 - 09:06:08	950.844,11	04.431.290/0001-89 - PROJECAO ENGENHARIA LTDA	Válido

Rodrigo Willers Moreira
ACESSOR TEC DE ENGENHARIA I 19/05/2025 09:04:01



15/05/2025 - 09:08:21

939.959,62 24.901.546/0001-81 - J A FONTENELE
JUNIOR ENGENHARIA LTDA

Cancelado - PARECER TÉCNICO Nº 016/2025 - CONCORRÊNCIA Nº
01/2025 - SEMINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA
URBANIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DO MAPIRI NA CIDADE DE
SANTARÉM-PA.

EMPRESA: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA

VALOR BASE PMS: R\$ 1.027.939,58

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 899.442,13

BDI UTILIZADO: 27,46%

PROPOSTA FINANCEIRA

A Prefeitura Municipal de Santarém estabeleceu um orçamento de R\$ 1.027.939,58 para o lote em questão. A proposta apresentada pela J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA totaliza R\$ 899.442,13, o que representa uma redução de 12,50% em relação ao valor estimado.

Após uma análise técnica minuciosa, verificamos que a proposta utiliza o sistema de arredondamento TRUNCAR, com as equações matemáticas aplicadas corretamente e em conformidade com os padrões exigidos. Foram apresentados planilha orçamentária e um cronograma compatível com o da administração, a empresa optante pelo Simples Nacional, aplicou as alíquotas correspondentes ao regime tributário na elaboração de seu BDI, no entanto a empresa apresentou uma planilha desonerada e empregou valores diferentes do usual no CPRB 3,60% e nos encargos sociais o INSS foi aplicado o valor de 5%, onde usualmente as planilhas desoneradas possuem valor de CPRB de 4,5% e nos encargos sociais o INSS 0%.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa apresentou, em sua Declaração de Indicação de Pessoal Técnico, os seguintes profissionais para a execução dos serviços:

JAIRO ALVES FONTENELE JUNIOR - Engenheiro Civil

CAT nº 370528/2025, 248650/2021, 355286/2024, 348736/2024.

Dentro das CAT's apresentadas atendem integralmente as exigências do edital.

CONCLUSÃO

Após a análise, concluímos que a proposta financeira da empresa não atende integralmente às exigências do edital, com a aplicação não usual das alíquotas para a elaboração do BDI. Dessa forma, a proposta não está em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

Rodrigo Willers Moreira
ACESSOR TEC DE ENGENHARIA I 19/05/2025 09:04:01

15/05/2025 - 09:11:45

930.540,96 83.754.705/0001-21 - PEIXOTO
CONSTRUTORA LTDA

Válido



15/05/2025 - 09:11:50

930.535,96 24.901.546/0001-81 - J A FONTENELE
JUNIOR ENGENHARIA LTDA

Cancelado - PARECER TÉCNICO Nº 016/2025 - CONCORRÊNCIA Nº
01/2025 - SEMINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA
URBANIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DO MAPIRI NA CIDADE DE
SANTARÉM-PA.

EMPRESA: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA

VALOR BASE PMS: R\$ 1.027.939,58

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 899.442,13

BDI UTILIZADO: 27,46%

PROPOSTA FINANCEIRA

A Prefeitura Municipal de Santarém estabeleceu um orçamento de R\$ 1.027.939,58 para o lote em questão. A proposta apresentada pela J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA totaliza R\$ 899.442,13, o que representa uma redução de 12,50% em relação ao valor estimado.

Após uma análise técnica minuciosa, verificamos que a proposta utiliza o sistema de arredondamento TRUNCAR, com as equações matemáticas aplicadas corretamente e em conformidade com os padrões exigidos. Foram apresentados planilha orçamentária e um cronograma compatível com o da administração, a empresa optante pelo Simples Nacional, aplicou as alíquotas correspondentes ao regime tributário na elaboração de seu BDI, no entanto a empresa apresentou uma planilha desonerada e empregou valores diferentes do usual no CPRB 3,60% e nos encargos sociais o INSS foi aplicado o valor de 5%, onde usualmente as planilhas desoneradas possuem valor de CPRB de 4,5% e nos encargos sociais o INSS 0%.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa apresentou, em sua Declaração de Indicação de Pessoal Técnico, os seguintes profissionais para a execução dos serviços:

JAIRO ALVES FONTENELE JUNIOR - Engenheiro Civil

CAT nº 370528/2025, 248650/2021, 355286/2024, 348736/2024.

Dentro das CAT's apresentadas atendem integralmente as exigências do edital.

CONCLUSÃO

Após a análise, concluímos que a proposta financeira da empresa não atende integralmente às exigências do edital, com a aplicação não usual das alíquotas para a elaboração do BDI. Dessa forma, a proposta não está em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

Rodrigo Willers Moreira
ACESSOR TEC DE ENGENHARIA I 19/05/2025 09:04:01

15/05/2025 - 09:13:21

920.000,00 01.733.027/0001-56 - SOLLOS
CONSTRUTORA LTDA

Válido



15/05/2025 - 09:13:24

919.995,00 24.901.546/0001-81 - J A FONTENELE
JUNIOR ENGENHARIA LTDA

Cancelado - PARECER TÉCNICO Nº 016/2025 - CONCORRÊNCIA Nº
01/2025 - SEMINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA
URBANIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DO MAPIRI NA CIDADE DE
SANTARÉM-PA.

EMPRESA: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA

VALOR BASE PMS: R\$ 1.027.939,58

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 899.442,13

BDI UTILIZADO: 27,46%

PROPOSTA FINANCEIRA

A Prefeitura Municipal de Santarém estabeleceu um orçamento de R\$ 1.027.939,58 para o lote em questão. A proposta apresentada pela J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA totaliza R\$ 899.442,13, o que representa uma redução de 12,50% em relação ao valor estimado.

Após uma análise técnica minuciosa, verificamos que a proposta utiliza o sistema de arredondamento TRUNCAR, com as equações matemáticas aplicadas corretamente e em conformidade com os padrões exigidos. Foram apresentados planilha orçamentária e um cronograma compatível com o da administração, a empresa optante pelo Simples Nacional, aplicou as alíquotas correspondentes ao regime tributário na elaboração de seu BDI, no entanto a empresa apresentou uma planilha desonerada e empregou valores diferentes do usual no CPRB 3,60% e nos encargos sociais o INSS foi aplicado o valor de 5%, onde usualmente as planilhas desoneradas possuem valor de CPRB de 4,5% e nos encargos sociais o INSS 0%.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa apresentou, em sua Declaração de Indicação de Pessoal Técnico, os seguintes profissionais para a execução dos serviços:

JAIRO ALVES FONTENELE JUNIOR - Engenheiro Civil

CAT nº 370528/2025, 248650/2021, 355286/2024, 348736/2024.

Dentro das CAT's apresentadas atendem integralmente as exigências do edital.

CONCLUSÃO

Após a análise, concluímos que a proposta financeira da empresa não atende integralmente às exigências do edital, com a aplicação não usual das alíquotas para a elaboração do BDI. Dessa forma, a proposta não está em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

Rodrigo Willers Moreira
ACESSOR TEC DE ENGENHARIA I 19/05/2025 09:04:01

15/05/2025 - 09:15:24

914.866,23 04.431.290/0001-89 - PROJECAO
ENGENHARIA LTDA

Válido



15/05/2025 - 09:15:27

914.861,23 24.901.546/0001-81 - J A FONTENELE
JUNIOR ENGENHARIA LTDA

Cancelado - PARECER TÉCNICO Nº 016/2025 - CONCORRÊNCIA Nº
01/2025 - SEMINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA
URBANIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DO MAPIRI NA CIDADE DE
SANTARÉM-PA.

EMPRESA: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA

VALOR BASE PMS: R\$ 1.027.939,58

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 899.442,13

BDI UTILIZADO: 27,46%

PROPOSTA FINANCEIRA

A Prefeitura Municipal de Santarém estabeleceu um orçamento de R\$ 1.027.939,58 para o lote em questão. A proposta apresentada pela J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA totaliza R\$ 899.442,13, o que representa uma redução de 12,50% em relação ao valor estimado.

Após uma análise técnica minuciosa, verificamos que a proposta utiliza o sistema de arredondamento TRUNCAR, com as equações matemáticas aplicadas corretamente e em conformidade com os padrões exigidos. Foram apresentados planilha orçamentária e um cronograma compatível com o da administração, a empresa optante pelo Simples Nacional, aplicou as alíquotas correspondentes ao regime tributário na elaboração de seu BDI, no entanto a empresa apresentou uma planilha desonerada e empregou valores diferentes do usual no CPRB 3,60% e nos encargos sociais o INSS foi aplicado o valor de 5%, onde usualmente as planilhas desoneradas possuem valor de CPRB de 4,5% e nos encargos sociais o INSS 0%.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa apresentou, em sua Declaração de Indicação de Pessoal Técnico, os seguintes profissionais para a execução dos serviços:

JAIRO ALVES FONTENELE JUNIOR - Engenheiro Civil

CAT nº 370528/2025, 248650/2021, 355286/2024, 348736/2024.

Dentro das CAT's apresentadas atendem integralmente as exigências do edital.

CONCLUSÃO

Após a análise, concluímos que a proposta financeira da empresa não atende integralmente às exigências do edital, com a aplicação não usual das alíquotas para a elaboração do BDI. Dessa forma, a proposta não está em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

Rodrigo Willers Moreira
ACESSOR TEC DE ENGENHARIA I 19/05/2025 09:04:01

15/05/2025 - 09:16:47

910.000,00 01.733.027/0001-56 - SOLLOS
CONSTRUTORA LTDA

Válido



15/05/2025 - 09:16:53

909.995,00 24.901.546/0001-81 - J A FONTENELE
JUNIOR ENGENHARIA LTDA

Cancelado - PARECER TÉCNICO Nº 016/2025 - CONCORRÊNCIA Nº
01/2025 - SEMINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA
URBANIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DO MAPIRI NA CIDADE DE
SANTARÉM-PA.

EMPRESA: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA

VALOR BASE PMS: R\$ 1.027.939,58

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 899.442,13

BDI UTILIZADO: 27,46%

PROPOSTA FINANCEIRA

A Prefeitura Municipal de Santarém estabeleceu um orçamento de R\$ 1.027.939,58 para o lote em questão. A proposta apresentada pela J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA totaliza R\$ 899.442,13, o que representa uma redução de 12,50% em relação ao valor estimado.

Após uma análise técnica minuciosa, verificamos que a proposta utiliza o sistema de arredondamento TRUNCAR, com as equações matemáticas aplicadas corretamente e em conformidade com os padrões exigidos. Foram apresentados planilha orçamentária e um cronograma compatível com o da administração, a empresa optante pelo Simples Nacional, aplicou as alíquotas correspondentes ao regime tributário na elaboração de seu BDI, no entanto a empresa apresentou uma planilha desonerada e empregou valores diferentes do usual no CPRB 3,60% e nos encargos sociais o INSS foi aplicado o valor de 5%, onde usualmente as planilhas desoneradas possuem valor de CPRB de 4,5% e nos encargos sociais o INSS 0%.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa apresentou, em sua Declaração de Indicação de Pessoal Técnico, os seguintes profissionais para a execução dos serviços:

JAIRO ALVES FONTENELE JUNIOR - Engenheiro Civil

CAT nº 370528/2025, 248650/2021, 355286/2024, 348736/2024.

Dentro das CAT's apresentadas atendem integralmente as exigências do edital.

CONCLUSÃO

Após a análise, concluímos que a proposta financeira da empresa não atende integralmente às exigências do edital, com a aplicação não usual das alíquotas para a elaboração do BDI. Dessa forma, a proposta não está em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

Rodrigo Willers Moreira
ACESSOR TEC DE ENGENHARIA I 19/05/2025 09:04:01

15/05/2025 - 09:17:09

909.687,39 83.754.705/0001-21 - PEIXOTO
CONSTRUTORA LTDA

Válido



15/05/2025 - 09:17:13

909.682,39 24.901.546/0001-81 - J A FONTENELE
JUNIOR ENGENHARIA LTDA

Cancelado - PARECER TÉCNICO Nº 016/2025 - CONCORRÊNCIA Nº
01/2025 - SEMINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA
URBANIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DO MAPIRI NA CIDADE DE
SANTARÉM-PA.

EMPRESA: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA

VALOR BASE PMS: R\$ 1.027.939,58

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 899.442,13

BDI UTILIZADO: 27,46%

PROPOSTA FINANCEIRA

A Prefeitura Municipal de Santarém estabeleceu um orçamento de R\$ 1.027.939,58 para o lote em questão. A proposta apresentada pela J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA totaliza R\$ 899.442,13, o que representa uma redução de 12,50% em relação ao valor estimado.

Após uma análise técnica minuciosa, verificamos que a proposta utiliza o sistema de arredondamento TRUNCAR, com as equações matemáticas aplicadas corretamente e em conformidade com os padrões exigidos. Foram apresentados planilha orçamentária e um cronograma compatível com o da administração, a empresa optante pelo Simples Nacional, aplicou as alíquotas correspondentes ao regime tributário na elaboração de seu BDI, no entanto a empresa apresentou uma planilha desonerada e empregou valores diferentes do usual no CPRB 3,60% e nos encargos sociais o INSS foi aplicado o valor de 5%, onde usualmente as planilhas desoneradas possuem valor de CPRB de 4,5% e nos encargos sociais o INSS 0%.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa apresentou, em sua Declaração de Indicação de Pessoal Técnico, os seguintes profissionais para a execução dos serviços:

JAIRO ALVES FONTENELE JUNIOR - Engenheiro Civil

CAT nº 370528/2025, 248650/2021, 355286/2024, 348736/2024.

Dentro das CAT's apresentadas atendem integralmente as exigências do edital.

CONCLUSÃO

Após a análise, concluímos que a proposta financeira da empresa não atende integralmente às exigências do edital, com a aplicação não usual das alíquotas para a elaboração do BDI. Dessa forma, a proposta não está em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

Rodrigo Willers Moreira
ACESSOR TEC DE ENGENHARIA I 19/05/2025 09:04:01

15/05/2025 - 09:18:37

904.586,83 01.733.027/0001-56 - SOLLOS
CONSTRUTORA LTDA

Válido



15/05/2025 - 09:18:40

904.581,83 24.901.546/0001-81 - J A FONTENELE
JUNIOR ENGENHARIA LTDA

Cancelado - PARECER TÉCNICO Nº 016/2025 - CONCORRÊNCIA Nº
01/2025 - SEMINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA
URBANIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DO MAPIRI NA CIDADE DE
SANTARÉM-PA.

EMPRESA: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA

VALOR BASE PMS: R\$ 1.027.939,58

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 899.442,13

BDI UTILIZADO: 27,46%

PROPOSTA FINANCEIRA

A Prefeitura Municipal de Santarém estabeleceu um orçamento de R\$ 1.027.939,58 para o lote em questão. A proposta apresentada pela J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA totaliza R\$ 899.442,13, o que representa uma redução de 12,50% em relação ao valor estimado.

Após uma análise técnica minuciosa, verificamos que a proposta utiliza o sistema de arredondamento TRUNCAR, com as equações matemáticas aplicadas corretamente e em conformidade com os padrões exigidos. Foram apresentados planilha orçamentária e um cronograma compatível com o da administração, a empresa optante pelo Simples Nacional, aplicou as alíquotas correspondentes ao regime tributário na elaboração de seu BDI, no entanto a empresa apresentou uma planilha desonerada e empregou valores diferentes do usual no CPRB 3,60% e nos encargos sociais o INSS foi aplicado o valor de 5%, onde usualmente as planilhas desoneradas possuem valor de CPRB de 4,5% e nos encargos sociais o INSS 0%.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa apresentou, em sua Declaração de Indicação de Pessoal Técnico, os seguintes profissionais para a execução dos serviços:

JAIRO ALVES FONTENELE JUNIOR - Engenheiro Civil

CAT nº 370528/2025, 248650/2021, 355286/2024, 348736/2024.

Dentro das CAT's apresentadas atendem integralmente as exigências do edital.

CONCLUSÃO

Após a análise, concluímos que a proposta financeira da empresa não atende integralmente às exigências do edital, com a aplicação não usual das alíquotas para a elaboração do BDI. Dessa forma, a proposta não está em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

Rodrigo Willers Moreira
ACESSOR TEC DE ENGENHARIA I 19/05/2025 09:04:01

15/05/2025 - 09:20:40

899.447,13 04.431.290/0001-89 - PROJECAO
ENGENHARIA LTDA

Válido



15/05/2025 - 09:20:43

899.442,13 24.901.546/0001-81 - J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA

Cancelado - PARECER TÉCNICO Nº 016/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2025 - SEMINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DO MAPIRI NA CIDADE DE SANTARÉM-PA.

EMPRESA: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA

VALOR BASE PMS: R\$ 1.027.939,58

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 899.442,13

BDI UTILIZADO: 27,46%

PROPOSTA FINANCEIRA

A Prefeitura Municipal de Santarém estabeleceu um orçamento de R\$ 1.027.939,58 para o lote em questão. A proposta apresentada pela J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA totaliza R\$ 899.442,13, o que representa uma redução de 12,50% em relação ao valor estimado.

Após uma análise técnica minuciosa, verificamos que a proposta utiliza o sistema de arredondamento TRUNCAR, com as equações matemáticas aplicadas corretamente e em conformidade com os padrões exigidos. Foram apresentados planilha orçamentária e um cronograma compatível com o da administração, a empresa optante pelo Simples Nacional, aplicou as alíquotas correspondentes ao regime tributário na elaboração de seu BDI, no entanto a empresa apresentou uma planilha desonerada e empregou valores diferentes do usual no CPRB 3,60% e nos encargos sociais o INSS foi aplicado o valor de 5%, onde usualmente as planilhas desoneradas possuem valor de CPRB de 4,5% e nos encargos sociais o INSS 0%.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa apresentou, em sua Declaração de Indicação de Pessoal Técnico, os seguintes profissionais para a execução dos serviços:

JAIRO ALVES FONTENELE JUNIOR - Engenheiro Civil

CAT nº 370528/2025, 248650/2021, 355286/2024, 348736/2024.

Dentro das CAT's apresentadas atendem integralmente as exigências do edital.

CONCLUSÃO

Após a análise, concluímos que a proposta financeira da empresa não atende integralmente às exigências do edital, com a aplicação não usual das alíquotas para a elaboração do BDI. Dessa forma, a proposta não está em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

Rodrigo Willers Moreira
ACESSOR TEC DE ENGENHARIA I 19/05/2025 09:04:01

19/05/2025 - 09:32:48

898.419,19 01.733.027/0001-56 - SOLLOS CONSTRUTORA LTDA

Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	15/05/2025 - 12:34:10	24.901.546/0001-81 - J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA	HABILITACAOEPROPOSTA.zip
0001	19/05/2025 - 13:43:30	01.733.027/0001-56 - SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	CONCORRENCIA 01-2025 - READEQUADA.rar

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA	14/05/2025 - 17:35	Jairo Alves Fontenele Junior	-	-	-	-	TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA SOLICITADOS EM EDITAL
SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	14/05/2025 - 09:36	FIRMINO LIMA DE LIRA	3442220	SSP/PA	10/04/2018	-	RG
SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	14/05/2025 - 09:37	FIRMINO LIMA DE LIRA	68624891272	-	-	-	CPF
SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	14/05/2025 - 09:44	FIRMINO LIMA DE LIRA	01.733.027/00056	Receita Federal do Brasil (RFB)	12/05/2025	-	CNPJ



SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	14/05/2025 - 09:48	FIRMINO LIMA DE LIRA	0228141276960	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	28/02/2025	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	14/05/2025 - 09:51	FIRMINO LIMA DE LIRA	70202508094730	SEFA/PA	12/05/2025	08/11/2025	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	14/05/2025 - 09:55	FIRMINO LIMA DE LIRA	2025043021130645874208	CAFE/PA ECONOMICA FEDERAL	12/05/2025	29/05/2025	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	14/05/2025 - 10:02	FIRMINO LIMA DE LIRA	26191908/2025	JUSTIÇA DO TRABALHO	12/05/2025	08/11/2025	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	14/05/2025 - 10:06	FIRMINO LIMA DE LIRA	-	-	01/09/2020	-	Contrato Social
SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	14/05/2025 - 10:08	FIRMINO LIMA DE LIRA	-	Secretaria Municipal de Finanças	28/02/2025	29/05/2025	Certidão Negativa de Débitos Municipais
SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	14/05/2025 - 10:12	FIRMINO LIMA DE LIRA	-	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	12/05/2025	08/11/2025	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	14/05/2025 - 10:12	FIRMINO LIMA DE LIRA	-	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	12/05/2025	08/11/2025	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	14/05/2025 - 10:14	FIRMINO LIMA DE LIRA	-	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	-	20/01/2026	Licença expedida pelo Corpo de Bombeiros
SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	14/05/2025 - 10:22	FIRMINO LIMA DE LIRA	-	-	-	-	BALANÇO PATRIMONIAL
SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	14/05/2025 - 10:32	FIRMINO LIMA DE LIRA	-	-	-	-	Habilitação Jurídica
SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	14/05/2025 - 10:41	FIRMINO LIMA DE LIRA	-	-	-	-	Qualificação Econômico-Financeira
SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	14/05/2025 - 12:00	FIRMINO LIMA DE LIRA	-	Não se aplica	-	15/06/2025	Licença de funcionamento da ANP
SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	14/05/2025 - 14:45	FIRMINO LIMA DE LIRA	-	-	-	-	Outros Documentos de Habilitação
SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	14/05/2025 - 14:52	FIRMINO LIMA DE LIRA	-	-	-	-	Atestado de Capacidade Técnica
SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	14/05/2025 - 14:56	FIRMINO LIMA DE LIRA	-	-	-	-	Qualificação Técnica
SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	14/05/2025 - 14:59	FIRMINO LIMA DE LIRA	-	-	-	-	Regularidade Fiscal e Trabalhista
SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	14/05/2025 - 17:36	FIRMINO LIMA DE LIRA	-	-	-	-	Proposta e Declarações
SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	14/05/2025 - 17:49	FIRMINO LIMA DE LIRA	-	-	-	-	TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA SOLICITADOS EM EDITAL

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
19/05/2025 - 09:04:01	J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA	24.901.546/0001-81	Item 0001 - Contratação de empresa para Urbanização da Orla do Lago do Mapiri na Cidade de Santarém-Pa.



PARECER TÉCNICO Nº 016/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2025 - SEMINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DO MAPIRI NA CIDADE DE SANTARÉM-PA.

EMPRESA: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA

VALOR BASE PMS: R\$ 1.027.939,58

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 899.442,13

BDI UTILIZADO: 27,46%

PROPOSTA FINANCEIRA

A Prefeitura Municipal de Santarém estabeleceu um orçamento de R\$ 1.027.939,58 para o lote em questão. A proposta apresentada pela J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA totaliza R\$ 899.442,13, o que representa uma redução de 12,50% em relação ao valor estimado.

Após uma análise técnica minuciosa, verificamos que a proposta utiliza o sistema de arredondamento TRUNCAR, com as equações matemáticas aplicadas corretamente e em conformidade com os padrões exigidos. Foram apresentados planilha orçamentária e um cronograma compatível com o da administração, a empresa optante pelo Simples Nacional, aplicou as alíquotas correspondentes ao regime tributário na elaboração de seu BDI, no entanto a empresa apresentou uma planilha desonerada e empregou valores diferentes do usual no CPRB 3,60% e nos encargos sociais o INSS foi aplicado o valor de 5%, onde usualmente as planilhas desoneradas possuem valor de CPRB de 4,5% e nos encargos sociais o INSS 0%.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa apresentou, em sua Declaração de Indicação de Pessoal Técnico, os seguintes profissionais para a execução dos serviços:

JAIRO ALVES FONTENELE JUNIOR - Engenheiro Civil

CAT nº 370528/2025, 248650/2021, 355286/2024, 348736/2024.

Dentro das CAT's apresentadas atendem integralmente as exigências do edital.

CONCLUSÃO

Após a análise, concluímos que a proposta financeira da empresa não atende integralmente às exigências do edital, com a aplicação não usual das alíquotas para a elaboração do BDI. Dessa forma, a proposta não está em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

Rodrigo Willers Moreira
ACESSOR TEC DE ENGENHARIA I

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/05/2025 - 14:54	23/05/2025 - 23:59	27/05/2025 - 23:59

0001 - Contratação de empresa para Urbanização da Orla do Lago do Mapiri na Cidade de Santarém-Pa.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
24901546000181 - J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA	20/05/2025 - 14:28:20	Manifestamos intenção de recurso em face de nossa inabilitação, uma vez que visando a maior economicidade para os cofres públicos, não nos foi oportunizado a possibilidade de reajustamos as planilhas apresentadas, conforme será apresentado nas razões recursais.	Deferido
24901546000181 - J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA	20/05/2025 - 14:46:47	Manifestamos intenção de recurso em face de nossa inabilitação, uma vez que visando a maior economicidade para os cofres públicos, não nos foi oportunizado a possibilidade de reajustamos as planilhas apresentadas, conforme será apresentado nas razões recursais.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
24901546000181 - J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA	23/05/2025 - 16:53:41	Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Seguem anexas as razões recursais. RAZÕES RECURSAIS.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
02/06/2025 - 16:50:54	Segue em anexo decisão. DECISAOCONCORRENCIA2025assinado.pdf.



Chat

Data	Apelido	Frase
15/05/2025 - 09:01:59	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
15/05/2025 - 09:02:44	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
15/05/2025 - 09:02:44	Sistema	Conforme Decreto 433/2023 - Decreto 406/2024 No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
15/05/2025 - 09:02:44	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 5,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
15/05/2025 - 09:02:44	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
15/05/2025 - 09:02:53	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
15/05/2025 - 09:02:53	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/05/2025 - 09:22:43	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
15/05/2025 - 09:28:59	Sistema	O item 0001 teve como arrematante J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 899.442,13.
15/05/2025 - 09:58:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 15/05/2025.
15/05/2025 - 09:58:31	Sistema	Motivo: envio de proposta readequada
15/05/2025 - 10:06:47	F. J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA	Documentação Item 0001: Bom dia, Sr. Pregoeiro! Neste momento devemos enviar apenas os documentos atinentes à Proposta Readequada?
15/05/2025 - 10:10:49	F. J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA	Documentação Item 0001: Sr. Pregoeiro, o prazo de 2 (duas) horas previsto no item 7.14.1. do edital para envio dos documentos de habilitação será aberto apenas após o envio da proposta readequada?
15/05/2025 - 10:14:25	Agente de Contratação	todos os arquivos referente a proposta readequada, acompanhado dos atestados, inclusive editável conforme previsto no edital.
15/05/2025 - 10:43:37	F. J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA	Documentação Item 0001: Sr. Pregoeiro, em virtude da complexidade da documentação a ser encaminhada, bem como o prazo previsto no edital de NO MÍNIMO 2 (duas) horas, solicitamos a prorrogação do prazo para envio das documentações.
15/05/2025 - 11:06:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 15/05/2025.
15/05/2025 - 11:06:15	Sistema	Motivo: Diante da solicitação, prorrogação do envio da proposta.
15/05/2025 - 12:34:10	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
15/05/2025 - 16:06:42	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do agente de contratação.
15/05/2025 - 16:06:42	Sistema	Motivo: Suspender a sessão para melhor análise do arquivos
16/05/2025 - 15:29:48	Sistema	A sessão foi reaberta pelo agente de contratação.
16/05/2025 - 15:43:31	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do agente de contratação.
16/05/2025 - 15:43:31	Sistema	Motivo: suspender a sessão para melhor análise da proposta, retornando dia 19/05/2025 às 09:00 horas
16/05/2025 - 15:43:31	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Suspender a sessão assinado.pdf) em 16/05/2025 às 15:43.
19/05/2025 - 09:02:12	Sistema	A sessão foi reaberta pelo agente de contratação.
19/05/2025 - 09:04:01	Sistema	O fornecedor J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA foi desclassificado no processo.
19/05/2025 - 09:04:01	Sistema	Motivo: PARECER TÉCNICO Nº 016/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2025 - SEMINFRA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DO MAPIRI NA CIDADE DE SANTARÉM-PA. EMPRESA: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA VALOR BASE PMS: R\$ 1.027.939,58 VALOR DA PROPOSTA: R\$ 899.442,13 BDI UTILIZADO: 27,46% PROPOSTA FINANCEIRA A Prefeitura Municipal de Santarém estabeleceu um orçamento de R\$ 1.027.939,58 para o lote em questão. A proposta apresentada pela J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA totaliza R\$ 899.442,13, o que representa uma redução de 12,50% em relação ao valor estimado. Após uma análise técnica minuciosa, verificamos que a proposta utiliza o sistema de arredondamento TRUNCAR, com as equações matemáticas aplicadas corretamente e em conformidade com os padrões exigidos. Foram apresentados planilha orçamentária e um cronograma compatível com o da administração, a empresa optante pelo Simples Nacional, aplicou as alíquotas... (CONTINUA)
19/05/2025 - 09:04:01	Sistema	(CONT. 1) correspondentes ao regime tributário na elaboração de seu BDI, no entanto a empresa apresentou uma planilha desonerada e empregou valores diferentes do usual no CPRB 3,60% e nos encargos sociais o INSS foi aplicado o valor de 5%, onde usualmente as planilhas desoneradas possuem valor de CPRB de 4,5% e nos encargos sociais o INSS 0%. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A empresa apresentou, em sua Declaração de Indicação de Pessoal Técnico, os seguintes profissionais para a execução dos serviços: JAIRO ALVES FONTENELE JUNIOR - Engenheiro Civil CAT nº 370528/2025, 248650/2021, 355286/2024, 348736/2024. Dentro das CAT's apresentadas atendem integralmente as exigências do edital. CONCLUSÃO Após a análise, concluímos que a proposta financeira da empresa não atende integralmente às exigências do edital, com a aplicação não usual das alíquotas para a elaboração do BDI. Dessa forma, a proposta não está em conformidade com as diretrizes estabelecidas. _ Rodrigo Willers...
19/05/2025 - 09:04:01	Sistema	(CONT. 2) Moreira ACESSOR TEC DE ENGENHARIA I
19/05/2025 - 09:04:01	Sistema	O fornecedor J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
19/05/2025 - 09:04:01	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PROJECAO ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 899.447,13.
19/05/2025 - 09:04:02	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor SOLLOS CONSTRUTORA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo agente de contratação.
19/05/2025 - 09:07:58	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor SOLLOS CONSTRUTORA LTDA foi definida pelo agente de contratação para 19/05/2025 às 09:30, encerrando às 09:35:00.
19/05/2025 - 09:32:48	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 898.419,19.



19/05/2025 - 09:32:48	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SOLLOS CONSTRUTORA LTDA com lance R\$ 898.419,19.
19/05/2025 - 09:49:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 19/05/2025.
19/05/2025 - 09:49:56	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da Proposta readequada, com todos os documentos conforme previsto no edital, acompanhada da planilha editável.
19/05/2025 - 11:43:34	F. SOLLOS CONSTRUTORA LTDA	Documentação Item 0001: Prezada Autoridade Competente, solicitamos uma prorrogação do envio da proposta, em virtude da complexidade da documentação a ser encaminhada, bem como o prazo previsto no edital de NO MÍNIMO 2 (duas) horas, solicitamos a prorrogação do prazo para envio das documentações.
19/05/2025 - 11:47:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:50 do dia 19/05/2025.
19/05/2025 - 11:47:34	Sistema	Motivo: Diante da solicitação, prazo prorrogado.
19/05/2025 - 13:43:30	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
19/05/2025 - 15:45:59	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do agente de contratação.
19/05/2025 - 15:45:59	Sistema	Motivo: Suspender a sessão para melhor análise dos arquivos pelo setor técnico, retornando dia 20/05/2025 às 10:00.
19/05/2025 - 15:45:59	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (aviso de suspensão3.pdf) em 19/05/2025 às 15:45.
20/05/2025 - 10:29:50	Sistema	A sessão foi reaberta pelo agente de contratação.
20/05/2025 - 10:29:50	Sistema	Motivo: Retorno da sessão.
20/05/2025 - 10:29:50	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (aviso de retorno ASSINADO.pdf) em 20/05/2025 às 10:29.
20/05/2025 - 10:38:46	Agente de Contratação	Senhores licitantes, chamo ordem ao processo para juntar novo Parecer referente a inabilitação da empresa J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA substituindo o anterior
20/05/2025 - 10:39:09	Agente de Contratação	Justificativa para Alteração do Parecer de Habilitação Considerando a recente promulgação da Lei nº 14.973/2024, que introduziu alterações significativas na sistemática de apuração dos encargos sociais incidentes sobre a contratação de obras e serviços de engenharia, verifica-se a necessidade de ajuste no entendimento anteriormente adotado quanto à composição dos encargos previdenciários constantes no BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) da empresa proponente. A mencionada lei, em seu art. 9º-A, determina que para os casos de contratação com desoneração da folha, o percentual de 25% deverá ser aplicado sobre os 20% previstos na Lei nº 8.212/1991, o que equivale a um acréscimo de 5% sobre a base original dos encargos patronais. Além disso, também deve ser considerada a alíquota de 4,5% da CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta), cuja base de cálculo, conforme o mesmo artigo, será proporcional a 80% do valor que seria devido na sistemática... (CONTINUA)
20/05/2025 - 10:39:09	Agente de Contratação	(CONT. 1) tradicional. Isso resulta na necessidade de aplicação de uma alíquota efetiva de 3,6% sobre o valor total dos serviços (80% de 4,5%). Dessa forma, entendemos que, para orçamentos elaborados a partir do exercício de 2025, a composição do BDI deverá ser ajustada, contemplando: Encargos previdenciários com desoneração: acréscimo de 5% (25% sobre 20%) Alíquota de CPRB: 3,6% (80% sobre 4,5%) Tais modificações impactam diretamente na formação de preços e, por consequência, nos critérios de análise da documentação de habilitação econômico-financeira, especialmente no que se refere à compatibilidade do BDI com a legislação vigente. Assim, justifica-se a alteração do parecer de habilitação da empresa, a fim de alinhar a análise técnica aos novos parâmetros legais estabelecidos, garantindo a legalidade e a conformidade da contratação pública com as normas atuais. PARECER TÉCNICO Nº 017/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2025 - SEMINFRA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA...
20/05/2025 - 10:39:09	Agente de Contratação	(CONT. 2) PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DO MAPIRI NA CIDADE DE SANTARÉM-PA. EMPRESA: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA VALOR BASE PMS: R\$ 1.027.939,58 VALOR DA PROPOSTA: R\$ 899.442,13 BDI UTILIZADO: 27,46% PROPOSTA FINANCEIRA A Prefeitura Municipal de Santarém estabeleceu um orçamento de R\$ 1.027.939,58 para o lote em questão. A proposta apresentada pela J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA totaliza R\$ 899.442,13, o que representa uma redução de 12,50% em relação ao valor estimado. Após uma análise técnica minuciosa, verificamos que a proposta utiliza o sistema de arredondamento TRUNCAR, com as equações matemáticas aplicadas corretamente e em conformidade com os padrões exigidos. Foram apresentados planilha orçamentária e um cronograma compatível com o da administração, a empresa optante pelo Simples Nacional, aplicou as alíquotas correspondentes ao regime tributário na elaboração de seu BDI, no entanto a empresa apresentou uma planilha...
20/05/2025 - 10:39:09	Agente de Contratação	(CONT. 3) desonerada e empregou valores diferentes do usual no CPRB 3,60% e nos encargos sociais o INSS foi aplicado o valor de 5%. Foi observado que o Encarregado geral de obras está com o preço muito abaixo de mercado sendo 20,12 R\$/mês. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A empresa apresentou, em sua Declaração de Indicação de Pessoal Técnico, os seguintes profissionais para a execução dos serviços: JAIRO ALVES FONTENELE JUNIOR - Engenheiro Civil CAT nº 370528/2025, 248650/2021, 355286/2024, 348736/2024. Dentro das CAT 19s apresentadas atendem integralmente as exigências do edital. CONCLUSÃO Após a análise, concluímos que a proposta financeira da empresa não atende integralmente às exigências do edital. Pois a mão de obra do item Encarregado geral de obras não condiz com a realidade. Dessa forma, a proposta não está em conformidade com as diretrizes estabelecidas. _ Rodrigo Willers Moreira ACESSOR TEC DE ENGENHARIA I
20/05/2025 - 10:42:48	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Parecer técnico alterado.pdf) em 20/05/2025 às 10:42.
20/05/2025 - 14:22:39	Sistema	O fornecedor SOLLOS CONSTRUTORA LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
20/05/2025 - 14:22:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 20/05/2025 às 14:32.
20/05/2025 - 14:24:36	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Parecer Sollos.pdf) em 20/05/2025 às 14:24.
20/05/2025 - 14:28:20	Sistema	O fornecedor J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
20/05/2025 - 14:44:21	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor SOLLOS CONSTRUTORA LTDA.
20/05/2025 - 14:44:46	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
20/05/2025 - 14:44:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 20/05/2025 às 14:54.
20/05/2025 - 14:46:47	Sistema	O fornecedor J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
20/05/2025 - 14:56:26	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
20/05/2025 - 14:56:26	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso em face de nossa inabilitação, uma vez que visando a maior economicidade para os cofres públicos, não nos foi oportunizado a possibilidade de reajustarmos as planilhas apresentadas, conforme será apresentado nas razões recursais.
20/05/2025 - 14:56:30	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.



20/05/2025 - 14:56:30	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso em face de nossa inabilitação, uma vez que visando a maior economicidade para os cofres públicos, não nos foi oportunizado a possibilidade de reajustamos as planilhas apresentadas, conforme será apresentado nas razões recursais.
20/05/2025 - 14:56:30	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
20/05/2025 - 14:56:30	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso em face de nossa inabilitação, uma vez que visando a maior economicidade para os cofres públicos, não nos foi oportunizado a possibilidade de reajustamos as planilhas apresentadas, conforme será apresentado nas razões recursais.
20/05/2025 - 14:58:09	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo agente de contratação para 23/05/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 27/05/2025 às 23:59.
20/05/2025 - 14:58:09	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo agente de contratação para 23/05/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 27/05/2025 às 23:59.
20/05/2025 - 15:02:44	Agente de Contratação	senhores licitantes, o processo ficará suspenso até recebimento das peças recursais.
23/05/2025 - 16:53:41	Sistema	O fornecedor J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
27/05/2025 - 09:17:29	Sistema	O fornecedor SOLLOS CONSTRUTORA LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.
02/06/2025 - 16:48:59	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
02/06/2025 - 16:55:01	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
02/06/2025 - 16:56:07	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por SÉRGIO GOUVÊA DE MELO.
02/06/2025 - 16:56:24	Sistema	O item 0001 foi homologado por SÉRGIO GOUVÊA DE MELO.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA

Agente de Contratação

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO

Autoridade Competente

ALESSANDRO AGUIAR ROCHA

Apoio

Alfredo Williams de Oliveira Almeida Júnior

Apoio

